



ATA 214 ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2025

Às 08:10 (oito horas e dez minutos) do dia 04 de junho de 2025, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Alexandre Trevisani, cumprimentou todos, agradecendo a presença dos Conselheiros e abriu, em segunda chamada, a 214ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada na Casa dos Conselhos. Conselheiros presentes: **Alexandre Trevissani, Gildéia Campos de Souza, Elisangela de Fatima Rocha, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Rosângela da Silva, Artur dos Santos Felix, Édila Shirley de Almeida Campos, Maria da Glória Souza Araújo, Heloísa Campos de Souza Barcelos.** O – 1 - EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno e Art. 32, alíneas a, b e c do Regimento Interno). 1.2 - Leitura da ata - A leitura da Ata 212ª foi feita pela conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior, sendo aprovada pelo pleno. 1.3 Informação de correspondências - Apreciação dos relatórios de ofícios enviados e correspondências recebidas em maio de 2025 pelos Conselheiros presentes. 2- **ORDEM DO DIA – 2.1 – Processos para deliberação - Revisão e reformulação do Regimento e da Lei do CMECL – PAT 2025** – O Pleno deliberou agendar reuniões de Câmara Técnica e Comissão de Normas e Legislação presenciais e online para um estudo aprofundado e bem embasado. **Alteração de datas reuniões ordinárias julho e agosto** – O Presidente Alexandre Trevisani pontuou a necessidade de alterar as datas das reuniões ordinárias dos meses de julho e agosto/2025, por motivos pessoais, sendo aprovada pelos conselheiros pessoais. As datas das reuniões ordinárias serão dia 02 de julho e 25 de agosto nos horários de 13:00 e 08:00 respectivamente. em conformidade com o Pleno. **Ofício MP 430/25 - 2.16.0183.0217781.2025-98 – Visita Escola Municipal Jair Noronha** – O Presidente Alexandre Trevisani posicionou que estiveram em visita na Escola Municipal Jair Noronha, os Conselheiros Alexandre Trevissani, Gildéia Campos de Souza e Maria da Conceição Dias Marques, com a finalidade de apurar a denúncia contra a referida escola. Ainda com a fala, o Presidente Alexandre disse que as melhorias feitas na escola foi de suma importância, mas que há muito a se fazer. O relatório CMECL 003/25 foi lido para os presentes que foi aprovado por unanimidade, e seguirá os processos normais de envio ao Ministério Público. **Ofício MP 1135/25 - 02.16.0183.001849-2023-26 Demanda por monitor de educação inclusiva** – O Presidente Alexandre contextualizou que o Ministério Público solicitava em seu ofício se o Município de Conselheiro Lafaiete atende a demanda de monitor de educação inclusiva. Disse também que foi enviado à SEMED o ofício CMECL 060/2025, solicitando informações que foi respondido ofício SEMED 354/25. Após análise deste ofício o pleno fará um parecer encaminhando às informações necessárias conforme solicitado no ofício MP 1135/2025. **Atualização de plano de cargos e salários referente servidores da educação do Município – PAT 2025** – Foi deliberado na plenária, agendar uma reunião com o prefeito tendo como pauta atualização de plano de cargos e salários referente servidores da educação do Município. **AVCBs das escolas da rede pública municipal – PAT 2025** – Os conselheiros presentes aprovaram o envio de um ofício à SEMED solicitando informações sobre Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCBs) e alvará da Vigilância Sanitária, com cópia dos laudos, exposição do laudo de vistoria nas escolas e caso não tenham a documentação qual seria a tratativa. Tão logo o ofício tenha resposta o Conselho reunirá em Câmara Técnica para analisar e documentar. **Diagnóstico do cumprimento da legislação vigente incluindo das cargas horárias que sofreram alterações. PAT 2025** – O Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior solicitou a palavra, que lhe foi prontamente concedida pelo Presidente Alexandre Trevisani. Em sua fala, destacou a importância de solicitar formalmente à

Assinatura de Alexandre Trevisani



ATA 214 ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2025

SEMED informações quanto à implementação do Currículo Referência de Conselheiro Lafaiete (CRCL), aprovado no final do ano anterior, bem como o cumprimento e a perspectiva de aplicabilidade da Resolução CMECL nº 042/2023, que trata sobre a matriz curricular. Ressaltou que, em breve, as matrizes deverão ser remetidas ao Conselho para apreciação, sendo fundamental compreender o estágio atual dessa implementação. Acílio sugeriu que, caso não haja retorno da SEMED sobre os questionamentos apresentados, o Conselho deverá avaliar o encaminhamento da demanda a outros órgãos competentes, como o Ministério Público. A proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes. **Lei 13935/2019 – Atendimento Psicólogo e Assitente Social nas escolas – PAT 2025**

- A Conselheira Édila Shirley de Almeida Campos contextualizou que as escolas da Rede Municipal de Ensino tem um convênio com as universidades de Conselheiro Lafaiete para atendimento à Lei 13935/2019 com uma proposta de educação positiva. Que foram devidamente treinados para atuarem, sendo contínuo esses treinamentos. A Conselheira Édila informou também que os estagiários são monitorados e acompanhados por profissionais da área. Mediante a exposição da Conselheira Édila, o pleno deliberou enviar um ofício à SEMED solicitando dados comprobatórios da aplicabilidade da Lei 13935/2019. Ainda deliberou que tão logo seja posicionado será agendado reuniões de Câmara Técnica e Comissão de Normas e Legislação. **Ofício CMCL 323/25 E 356/25**

- **Denúncia CEAB** – Foi feito pelo Presidente Alexandre Trevisani a leitura dos ofícios CMCL 323/25 e 356/25 ambos referentes à denúncia anônima protocolada na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Esteve em visita na escola os Conselheiros Alexandre Trevisani, Gildéia Campos de Souza e Maria da Conceição Dias Marques. O Presidente Alexandre informou que na visita verificou-se que a escola está em processo de mudança de endereço para um espaço maior e que as crianças que estavam no local faziam atividades de acordo com a etapa de ensino. Em relação a medicamentos, o Presidente pontuou que a Resolução CMECL 043/2023, permite que a criança matriculada na Rede Privada seja medicada, obedecendo todos os critérios e exigências discriminados nesta Resolução. Assim sendo, o pleno deliberou o envio de um ofício à CMCL, respondendo aos ofícios CMCL 323 e 356/25 relatando sobre a visita no que compete ao Conselho. **Resolução CMECL 001/2013**

- **Corte etário Educação Infantil e Ensino Fundamental – PAT 2025** – Após estudos em Câmara Técnica o pleno aprovou revogar a Resolução CMECL 001/2013 e aprovou a Resolução CMECL 048/2025, por entender necessário a atualização do texto e legislações. **Resolução CMECL 002/2013 – Aderência ao PIP – PAT 2025** - Após estudos em Câmara Técnica o pleno aprovou revogar a Resolução CMECL 002/2013, por entender que o programa mencionado na resolução não está mais em vigor. A Resolução CMECL 049/2025 – revoga a Resolução CMECL 002/2013. **Resolução CMECL 014/2019 - fixa normas para administração de medicação nas escolas do Sistema Municipal de Ensino - PAT 2025** - Após estudos em Câmara Técnica o pleno aprovou revogar a Resolução CMECL 014/2019 e aprovou a Resolução CMECL 052/2025 que fixa normas para administração de medicação nas escolas da Rede Municipal de Ensino. **Resolução CMECL 015/2020 - Planejamento das Diretrizes para o Retorno às Aulas Presenciais e de Forma Híbrida – PAT – 2025** - Após estudos em Câmara Técnica o pleno aprovou revogar a Resolução CMECL 015/2020, por entender que a resolução em vigor foi para o atendimento em um momento específico. A Resolução CMECL 050/2025 – revoga a Resolução CMECL 015/2020. **Resolução CMECL 021/2021 - Termo de Conduta e Responsabilidade no ambiente escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino – PAT 2025** - Após estudos em Câmara Técnica o pleno aprovou revogar a Resolução CMECL 021/2021 Termo de Conduta e

Varion

Matheus B. Ferreira
Flávia Wolff



ATA 214ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2025
Responsabilidade no ambiente escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, por entender que a resolução em vigor foi para o atendimento em um momento específico. A Resolução CMECL 050/2025 – revoga a Resolução CMECL 021/2021. **Carga Horária PEB I** – Foi deliberado pelo pleno o envio de um ofício ao Fundeb questionando sobre extensão de carga horária PEB 1, anexando os ofícios CMECL 021-25, ofício SEMED 066-25 e email enviado pela Secretaria de Administração. **Ofício CMECL 048/25 – Aplicação de Recursos Fundeb** – Aprovou a plenária reiterar o ofício ao FUNDEB com um prazo de resposta de 30 (trinta) dias, devido a sua recomposição ter ocorrido no final de maio. **Ofício CMECL 020/25 - Dados Educacionais** – O Presidente Alexandre informou que devido ao grande número de solicitações a SEMED ainda não terminou de processar os dados, devendo esperar para reiterar. O Conselheiro Acílio pediu a palavra e questionou sobre o **Ofício MP n.º 382/2025/ 02.16.0183.0202991.2025-79** como seria a tratativa. Devido a complexidade, o pleno deliberou solicitar uma nova dilação de prazo ao Ministério Público e o agendamento de uma reunião com representantes da SEMED, Câmaras Técnicas e Comissão de Normas e Legislação deste Conselho e com a servidora citada Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi a realizar-se no dia 09 de junho de 2025 na Casa dos Conselhos. Solicitou também à SEMED documentos comprobatórios sobre a aplicabilidade dos serviços nas salas de recursos do Município. Nada mais havendo a ser tratado, às 12:00h (doze horas) foi encerrada a reunião extraordinária, eu, Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 04 de junho de 2025.

*Perce Lucio C. de Melo, Maria da Glória
Sousa de Araujo, Rosangela da Silveira, Maria da
Concordia Elias, Marques, Arthur dos Santos Feliti
Jônica Regina Oliveira Vieira, Cândido Matosimbu,
Ana Flávia Luhuica Pacheco, Acílio Ferreira da
Costa Júnior, Alexandre Trivisoni*



ATA 212ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 09 ABRILDE 2025

Às 13:10 (treze horas e dez minutos) do dia 09 de abril de 2025, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Alexandre Trevisani, cumprimentou todos, agradecendo a presença dos Conselheiros e abriu, em segunda chamada, a 212ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na Casa dos Conselhos. Conselheiros presentes: Alexandre Trevisani, Gildéia Campos de Souza, Marilac Cardoso Gontijo da Silva, Ana Flávia Teixeira Pacheco, Rogéria Moreira da Silveira, Jaqueline de Fátima Teodoro, Artur dos Santos Felix, Michelle Alves Justiniana Calixto.

O – 1 - EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno e Art. 32, alíneas a, b e c do Regimento Interno).

1.2 - Leitura da ata - Atas lidas e aprovadas. Da informação de correspondências, o presidente Alexandre procedeu a leitura do Ofício do Conselheiro Acílio e explicou que o assunto seria deliberado em Câmara Técnica e não seria discutido naquele momento. As demais correspondências passaram pela ciência dos presentes. O Conselheiro Alexandre apresentou o desafio do Conselho nos andamentos dos processos administrativos quando a reunião do Conselho ocorre no período da tarde uma vez que é o período em que não há uma secretaria, tendo em vista o horário de trabalho dela ser no turno da manhã. Nesse momento, o Pleno autorizou a Conselheira Gildéia a registro da Ata. O Presidente Alexandre solicitou das Conselheiras alternativas. Então, em análise, o Pleno aprovou que as Conselheiras Gildéia Campos de Souza e Ana Flávia Teixeira Pacheco ficarão responsáveis pelo registros e encaminhamentos das deliberações à secretaria do Conselho Maria das Dores Costa através de revezamento nos meses em que a reunião ordinária for no turno da tarde e as reuniões extraordinárias serão virtuais ou no período da manhã.

1.3 Informação de correspondências - Apreciação dos relatórios de ofícios enviados e correspondências recebidas em março de 2025 pelos Conselheiros presentes.

2– ORDEM DO DIA – 2.1 – Processos para deliberação - Recomposição do CMECL – O Presidente Alexandre Trevissani empossou os Conselheiros, de acordo com o decreto municipal 093/25. O Presidente Alexandre, em cumprimento ao Regimento deste Conselho, Capítulo VIII Dos Conselheiros, Art. 27, informou que os Conselheiros Vera Adriana da Silva, representante da Educação Anos Iniciais e Valdiney Roatt Delmachio Alves, representante Sindicato dos Servidores Municipais não compareceram nas 3 últimas reuniões ordinárias / extraordinárias deste Conselho nos respectivos dias: 12/12/2024, 12/02 e 12/03/2025 e não justificaram as ausências, assim, para a garantia do cumprimento com o Regimento Interno, que é uma de suas atribuições, colocou a perda de mandado dos referidos Conselheiros na forma regimental. Foi aprovado pelo Pleno, por unanimidade, o desligamento de Vera Adriana da Silva e Valdiney Roatt Delmachio Alves que serão informadas formalmente, bem como a SEMED e ao segmento ao qual eles representam.

Ofício 228/2025/08ª MP de CL- Inquérito Civil n.º 02.16.0183.0116918.2024-30 – Denúncia E. M. Napoleão Reis todos os documentos pertinentes ao tema foram lidos. O Presidente Alexandre contextualizou afirmando que o Conselho já havia enviado a resposta à professora Liamara e que, para o Ministério Público poderia usar a mesma resposta anexando toda a documentação da apuração da denúncia. A sugestão aprovada por todos e avaliaram o estudo sobre se a destinação da verba de vinte mil reais se refere apenas a gastos com as salas de AEE ou se poderia ser utilizado em outras práticas de inclusão.

Ofício n.º 238/2025/08ª MP de CL - Inquérito Civil n.º 02.16.0183.0033819.2023-96 - de banco de horas por profissionais da educação – após discussão, o Pleno deliberou enviar um ofício ao Ministério Público informando que até a presente data o CMECL não recebeu nenhuma resposta formal sobre a utilização do banco de horas e irá reiterar o ofício à



ATA 212 ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 09 ABRILDE 2025

SEMED e ao Jurídico da Prefeitura, assim como, solicitar da Secretaria de Administração o respaldo legal para a proibição da oferta de extensão de carga horária para os professores. **Ofício 223/2025/08ª MP de CL- Inquérito Civil n.º NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0183.0053492-2023-97 – Resolução CMECL 039/23** arquivamento após leitura dos documentos e análises, o Pleno deliberou encaminhar toda a documentação para os *e-mails* dos Conselheiros para estudos e deliberar o assunto em Câmara Técnica. **Diagnóstico da realidade do município: quanto a inclusão, aprovação / reprovação / evasão escolar / recuperação paralela / oferta e procura para o ano de 2025 – PAT 2025** a Plenária aprovou o envio de um ofício solicitando os dados educacionais e o comparativo. **Visitas a todas as escolas municipais para acompanhamento e monitoramento das ações propostas do CMECL no relatório descritivo - PAT 25** o Pleno deliberou, face às demandas do Conselho, visitar apenas os casos urgentes ou de denúncia. **Transferência e aplicação de recursos do FUNDEB – PAT -25 –** o Conselheiro Acílio relatou a falta de transparência nas informações dos dados pela gestão anterior, avaliou que o FUNDEB está em processo de recomposição e que seria necessário fazer um levantamento dos dados a serem solicitados. A Conselheira Gildéia Campos refletiu que era necessário, dentro das competências do CMECL, saber se foram cumpridas as exigências das subvinculações – parcelas 70% e 30% referentes às despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. - **OUTROS ASSUNTOS: Indicação de conselheiro pra o FUNDEB** - O presidente Alexandre Trevisani explanou que o CME precisa indicar o titular e suplente. Devido ao tempo excedido da reunião, o Pleno deliberou a discussão dos restantes dos processos da pauta na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, às 16h:30m (dezesseis horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião ordinária. O registro dessa Ata foi feito pela Conselheira *ad hoc*, Gildéia Campos de Souza e, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 09 de abril 2025.

*Gildéia Campos de Souza,
Belasa Campos de Souza Barcelos, Elisaangela Tatima da
Rocha, Artur dos Santos Feijó, Michelle Ghies J. Calisto
Rosangela da Silva, Maria da Conceição Dias Marques
Edila Shirley de Semeida Campos, Alexandre Trevisani*